



## PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

TALÃO Nº

**IMÓVEL:** - Aptº.210, do prédio em construção, situado na rua Capitão Rezende nº 370 e fração ideal de 1/47 do respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Novo, medindo dito terreno na totalidade, 18,00m de frente e fundos, por 58,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio nº 380, do lado esquerdo com o nº 150 e, nos fundos com um Rio Existente. **PROPRIETÁRIO:** - Alberto de Menezes Lopes, brasileiro, solteiro, maior. **TÍTULO ANTERIOR:** - L.º 3/CK fls.229 nº99346, registrado em 05/03/1974, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1982.-----

Av.1/37027 - **PROMESSA DE VENDA** - Nos termos da escritura lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, L.º2664, fls.04 em 14/06/1973, Alberto de Menezes Lopes e s/m Maria da Glória Miraglia de Araújo Lopes, brasileiros, prometeram vender a MANUEL JOÃO GOMES, português casado, registrada em 05/03/1974 no livro 4/AP fls.12 inscrição nº20595. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1982.-----NGB

R.2/37027 - **RECÚO** - Nos termos de certidão de 06/08/1981 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta cidade, hoje arquivada, o terreno desta matrícula sofreu recúo necessário à execução do PA-6582 com área de 63,00m², doada ao Município, medindo: 18,00m pelo alinhamento existente; 18,00m pelo alinhamento projetado; 3,50m de ambos os lados. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1982.-----NGB

Av.3/37027 - **REMANESCENTE** - Em virtude do recúo objeto do R.2, o terreno objeto desta matrícula, passou a medir: -18,00 de frente e fundos, por 54,50m de ambos os lados. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1982.-----NGB

Av.4/37027 - **CONSTRUÇÃO** - Nos termos de petição, instruída por certidão de 14/08/1981 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desta cidade, hoje arquivados, foi construído dentre outros o aptº objeto desta matrícula, tendo sido concedido o habite-se em 12/08/1981. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1982.-----NGB

R.5/37027 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura de 26/12/1983, do 12º Ofício de Notas, L.º2276, fls.131, ALBERTO DE MENEZES LOPES casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DA GLÓRIA MIRAGLIA DE ARAÚJO LOPES, brasileiros, proprietários, CPF nº024.164.687-15, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula à MANUEL JOÃO GOMES, português, vendedor, casado pelo regime da comunhão de bens com HEVILA BACELLAR GOMES, do lar, residentes nesta cidade, CPF nº108.464.417-72, pelo valor de Cr\$50.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/44501, em 14/12/1983. Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1984.-----B

Av.6/37027 - **ADITAMENTO** - Fica aditado a matrícula a fim de constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº1274122-9, C.L.6761-1. Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1984.-----

R.7/37027 - **VENDA** - Nos termos da escritura de 29/12/1983, do 12º Ofício de Notas desta cidade, L.º2268, fls.032, MANUEL JOÃO GOMES, português, do comércio, e s/m HEVILA BACELLAR GOMES, qualificados no ato R-5, venderam o imóvel desta matrícula à GLAUCIA MOTTA WERNER, brasileira, viúva, serventúria da Justiça, domiciliada nesta cidade, CPF nº.

CPF nº824.604.854-00, pelo preço de Cr\$6.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 28/12/1983, pela guia nº23/49.673. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1984.-----B

Av.8/37027 - **CASAMENTO** - Por petição de 1º/10/1992, foi averbado o casamento de DORIVAL VIANA DE SOUZA e GLAUCIA MOTTA WERNER, conforme certidão de 25/11/1989, da 10ª Circunscrição, L.ºBR-169, fls.271v, nº40441, pelo regime da separação de bens, artigo 258, § único, nºII do C.C., passando a nubente a assinar-se GLAUCIA MOTTA WERNER. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1992.-----JS

R.9/37027 - **COMPRA E VENDA**:- Nos termos da escritura de- 14/03/1995, da 14ª Circunscrição, L.º214, fls.139, GLAUCIA MOTTA WERNER, serventúria da Justiça, assistida de seu marido DORIVAL VIANA DE SOUZA, militar, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, CPF nº824.604.857-00 e 065.379.957-87, vendeu o imóvel matriculado a DURVAL BASTOS SERRA, aposentado, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES SERRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº020.741.927-20 e 023.923.987-39, pelo preço de R\$15.000,00. Imposto de transmissão pago em 13/03/1995, pela guia nº.262340. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1995.-----JS

Av.10/37027 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Por instrumento particular de 02/07/1997, foi registrado no L.º 3-A-Aux., fls.383/384 nº3256, a convenção de condomínio a que se refere a matrícula acima. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1998.-----AL

R-11/37027 - **PARTILHA** - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos do inventário dos bens deixados por Maria da Conceição Tavares Serra, dado e passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Méier - RJ., assinado em 13/12/2004, pela Juíza Dra. Marcia Cristina Cardoso de Barros, contendo sentença proferida em 13/09/2004, e imóvel matriculado avaliado em R\$20.000,00, foi partilhado a 1) Durval Bastos Serra, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº.020.741.927-20; 2) Rosancy Tavares Serra, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº.633.230.527-49; e 3) Carlos Mauricio Tavares Serra, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob o nº.858.083.507-00, na proporção de 1/2 para o 1º, e 1/4 para cada um dos demais herdeiros (2ª e 3º). O imposto de transmissão foi pago em 13/10/2004, pela guia nº.564.715819-8, no valor de R\$928,62. Protocolo nº.272892, L.º1-AK, fls.102, talão nº.357299. Rio de Janeiro, 02 de março de 2005.-----MVG.

R.12/37027 - **PARTILHA DE 1/2**: - Nos termos da escritura de inventário com partilha dos bens deixados por DURVAL BASTOS SERRA, CPF nº. 020.741.927-20, falecido em 02/12/2008, lavrada no 21º Ofício de Notas/RJ, L.º 2965, fls. 058, em 05/05/2009, ½ do imóvel desta matrícula avaliado para os efeitos fiscais em R\$50.000,00, foi partilhado a ROSANCY TAVARES SERRA, solteira, maior, assistente social, CPF nº 633.230.527-49 e CARLOS MAURICIO TAVARES SERRA, separado judicialmente, comerciante, CPF nº 858.083.507-00, ambos brasileiros, na proporção de ¼ para cada um, assistidos por seu advogado Dr. Frederico Morgado de Araujo, OAB/RJ nº. 106.055. O imposto de transmissão foi pago em 22/01/2009, através da guia nº. 7.64.061887-0, no valor de R\$1.924,28. Prot. nº 321933, Lº 1/AV fls. 72, talão nº 408918. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2009.-----LNR

R-13-37027 - **PENHORA DE 50% DOS DIREITOS DOS FIDUCIANTES**:- Por Certidão da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinada eletronicamente em 26/05/2022, por Helena Affonso de Carvalho, processo nº. 0004000-04.2006,5.01.0059 e demais documentos hoje arquivados, extraídos dos autos Ação Trabalhista, movida por PAULO OLIVEIRA LIMA, CPF nº. 439.965.237-34, em face de CARLOS MAURICIO TAVARES SERRA, CPF nº. 858.083.507-00, contendo Auto ou Termo de 16/05/2022, foi penhorado 50% do direito dos fiduciários do imóvel desta matrícula para garantia o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$417.878,23, não tendo sido nomeado o fiel depositário do bem. Protocolo nº. 444073, Lº 1-BY, fls. 114, talão nº. 546717. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022. ////////////////ANK

Continua na ficha 02

**1º SRI**  
Capital-RJ

**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

TALÃO Nº

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO  
SUBSTITUTA  
MAT. 94/4.817

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)